



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2023**

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

**LOCADOR:** ADEMIR DALCANALLE, pessoa física inscrita no CPF sob n.º 773.xxx.xxx-68, residente a Rua Projetada, Lot. Pedro Fagundes, sn, cidade de Vargem/SC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o preço contratado a partir de 1º de fevereiro de 2023, pela aplicação do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (fevereiro/2023 a janeiro/2024), equivalente a 3,82%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Em razão do reajuste citado na Cláusula anterior, o preço mensal passa a vigorar em R\$ 882,47 (Oitocentos e oitenta e dois reais, e quarenta e sete centavos) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, no montante de R\$ 357,17 (Trezentos e cinquenta e sete reais, e dezessete centavos) correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 03.01 / Secretaria de Administração e Finanças

Projeto/Atividade: 2.004 / Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

(019) Modalidade: 3.3.90.00.00.00.00.01.0500.7000 / Aplicações Diretas ..... 357,17

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 19 de fevereiro de 2024.

Milena Andersen Lopes,  
Prefeita Municipal

Ademir Dalcanalle,  
Contratada